

# Revisando o processo de certificação florestal

## Reviewing the process of forest certification

Álvaro Boson de Castro Faria<sup>1</sup>

### Resumo

Este trabalho tem como objetivo revisar o papel dos processos de certificação para a consolidação das técnicas de manejo florestal sob o tripé da viabilidade econômica, preservação ambiental e justiça social. Inicialmente é apresentado o tema desmatamento, justificando a importância da atividade produtiva das florestas plantadas. São descritas algumas características econômicas e ambientais do setor, subsidiando o próximo tópico, em que se evidencia a dimensão social do desenvolvimento florestal. São citadas as características dos dois selos de Certificação Florestal que existem no País: o *Forest Stewardship Council* (FSC) e o Programa Brasileiro de Certificação Florestal (Cerflor), procurando estabelecer comparações entre suas normas, padrões e princípios. Finalmente, são citadas a Certificação da Cadeia de Custódia, a Certificação em Grupo e a Certificação dos Produtos florestais não madeiráveis. Conclui-se que os processos de certificação contribuem para a consolidação no setor de práticas para o desenvolvimento sustentável.

**Palavras-chave:** gestão florestal; sustentabilidade; manejo florestal.

### Abstract

The objective of this paper has been to revise the role of the certification processes for the consolidation of three forest management techniques, namely economical viability, environmental preservation and social justice. Firstly, the theme of deforestation is presented, advocating the importance of the productive activities of the planted forests. A few economic and environmental characteristics of the sector are described as a background for

---

<sup>1</sup> MSc.; Engenheiro Florestal, Doutorando em Engenharia Florestal na Universidade Federal do Paraná-UFPR; Professor Colaborador do Departamento de Engenharia Florestal Universidade Estadual do Centro Oeste-UNICENTRO; E-mail: [afaria@irati.unicentro.br](mailto:afaria@irati.unicentro.br)

the next topic, which emphasizes the social dimension of forest development. The characteristics of the two kinds of Forest Certification which exist in the Country are mentioned: Forest Stewardship Council (FSC) and the Brazilian Program of Forest Certification (Cerflor). The goal is to establish comparisons among their norms, patterns and beginnings. Finally, the Chain of Custody Certification, the Certification in Group and the Certification of the Non Wood Forest Products are mentioned. The certification processes contribute in the consolidation in the sector of practices for sustainable development.

**Key words:** forestry administration; sustainment; forest management.

## Introdução

O desenvolvimento sustentável tornou-se tema de debate nos mais diversos fóruns. Considerando os recursos florestais, este trabalho tem como objetivo revisar o papel dos processos de certificação para a consolidação das técnicas de manejo florestal sob o tripé da preservação ambiental, justiça social e viabilidade econômica, procurando estabelecer comparações entre os dois selos de Certificação Florestal que existem no País hoje: o *Forest Stewardship Council* (FSC) e o Programa Brasileiro de Certificação Florestal (Cerflor).

## Desenvolvimento

A compreensão de um desenvolvimento considerado “sustentável” parte da percepção do processo de apropriação e uso de terras e aquisição de produtos pela sociedade. Em relação aos produtos de origem florestal, refere-se à compreensão da dinâmica do desmatamento. Por exemplo, Marques e Souza (2005) consideram que o desmatamento no Paraná está estabilizado, sendo os remanescentes em estágios mais avançados apenas 3,4%

da área original. Já Lentini et al. (2005), lembra que o desmatamento da Amazônia começou há pouco mais de trinta anos. Estes autores (*ibidem*) constataram que o estado de São Paulo e Região Sul são os principais consumidores de madeira de desmate. Sobral et al. (2002) revela que o setor de construção civil é o maior consumidor destes recursos.

Sachs (1994) cita que os países em desenvolvimento não podem aceitar a idéia de que seu desenvolvimento tenha que ser freado em decorrência da excessiva degradação ambiental cometida pelos países ricos. No caso brasileiro, Lentini et al. (2005) mostram dados que comprovam a influência dos ciclos da agropecuária e da soja para a apropriação de terras até então devolutas, ou seja, aquelas que pertencem à União sem que tenham qualquer uso público. Assim, o desmatamento é inevitável, pois pode ser admitido legalmente<sup>2</sup>, significando

---

2 O Código Florestal brasileiro (Lei Federal 4771/65) dispõe sobre os limites das áreas e Reserva Legal e Preservação Permanente, admitindo o corte de áreas naturais em alguns casos. Os termos utilidade pública e interesse social foram definidos pela Medida Provisória 2.166 de 2001.

que este processo é ditado pelas políticas econômicas e de crescimento. Com base nestes fatos, a criação e regularização fundiária de Unidades de Conservação (UC's), através do zoneamento ambiental (um dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente, Lei Federal 6.938/81), caracteriza-se como uma das principais ações de curto prazo passíveis de serem tomadas para a conservação de áreas preservadas, além do fortalecimento dos órgãos ambientais vinculados ao Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama), competentes em executar a fiscalização e licenciamento desses empreendimentos.

O cultivo de árvores veio atenuar os impactos causados pelo ser humano em busca de matéria-prima, reduzindo as pressões sobre as matas nativas. Sachs (1994) valoriza esta atividade, pois a considera como uma alternativa para a produção de produtos renováveis, não exercendo pressão sobre os remanescentes florestais. No Brasil, a atividade teve grande impulso com os incentivos fiscais para os reflorestamentos, implantados a partir de 1966, tornando-se um excelente instrumento de política pública que possibilitou a consolidação de uma base plantada inicial de essências como o pinus e o eucalipto.

Veiga et al. (1975) defendem que as plantações florestais atraem investimentos para microrregiões que até então apresentavam baixos índices de desenvolvimento, iniciando um ciclo virtuoso para o desenvolvimento rural. Isto porque, numa primeira etapa, oferecem um grande número de empregos para mão de obra semiqualficada, estimulando o trabalho formal. Numa

segunda etapa, a matéria-prima atrai a instalação de indústrias, propiciando a abertura de novos empregos e criando economias externas favoráveis à sua continuidade (VEIGA et al., *ibidem*). Conseqüentemente aumenta-se a oferta de empregos no setor primário, diminuindo o subemprego e o desemprego, com o desenvolvimento do setor de serviços e a interiorização de indústrias.

Porém, muito embora tenhamos na atualidade aproximadamente 5,6 milhões de hectares plantados (SBS, 2007), se comparados aos 242 milhões de florestas naturais de produção (Abimci, 2004), trata-se de uma área ainda incipiente, mesmo considerando as diferenças do manejo florestal praticado nestes dois tipos de floresta – natural e plantada, e seus rendimentos por sortimento. As empresas do setor florestal, além de sua contribuição para a geração de empregos e crescimento econômico local, são responsáveis pela manutenção e preservação de aproximadamente 1,2 milhões de hectares de florestas nativas (ABRAF, 2006).

### **Certificação florestal**

A Certificação florestal foi à forma com a qual a sociedade estabeleceu critérios econômicos, ambientais e sociais, para a caracterização dos produtos “sustentáveis”. O sistema de maior amplitude no mercado é o FSC (*Forest Stewardship Council*), fundado em 1993, e em operação no Brasil desde 1996 (LENTINI et al., 2005). Nardelli e Griffith (2003) consideram o FSC um exemplo de ONG consultora, que tem como objetivo “fazer parte da solução, não do problema”, contrapondo-se a outras organizações não governamentais de

perfil ativista ou extremista. A partir desse comportamento, o FSC envolve os diversos atores sociais interessados nas questões florestais para, mutuamente, desenvolverem soluções para os problemas do setor.

Desde 1996, a Sociedade Brasileira de Silvicultura – SBS, em parceria com algumas associações do setor, instituições de ensino e pesquisa, organizações não governamentais e com apoio de alguns órgãos do governo, vêm trabalhando com outro programa voluntário, denominado Cerflor - Programa Brasileiro de Certificação Florestal, que surgiu para atender uma demanda do setor produtivo florestal do País (CERFLOR, 2006).

Tanto o FSC como o Cerflor são programas voluntários e abertos à participação das partes interessadas. Visam à certificação do manejo florestal segundo o atendimento de critérios e indicadores aplicáveis para todo o território nacional. No Cerflor, os padrões são prescritos nas

normas elaboradas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), integradas ao Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade e ao Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial). O Cerflor apresenta atualmente seis normas, enquanto que o FSC apresenta cinco padrões que orientam o processo de auditoria florestal (Tabela 1).

Conforme a tabela 1, tanto o Cerflor quanto o FSC contemplam normas para o manejo de plantações florestais e para o manejo de florestas nativas. Porém, o FSC possui padrões específicos para Produtos Florestais Não Madeireiros (PFNM), para o manejo de populações de castanha-do-brasil (*Bertholletia excelsa*) e para o manejo de baixa intensidade na Amazônia.

Os padrões e normas da certificação são fundamentados no cumprimento de princípios e devem atender critérios e indicadores que são distintos entre os selos

**Tabela 1.** Comparativo entre as normas do Cerflor e os padrões do FSC

<b>CERFLOR</b>	<b>FSC</b>
NBR 14789 - Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais.	Padrão de Certificação do FSC para o Manejo de Plantações no Brasil
NBR 14790 - Cadeia de custódia	Padrão FSC para a Cadeia de Custódia
NBR 14791 - Diretrizes para auditoria florestal - Princípios gerais	Padrão de Certificação do FSC para o Manejo de Produtos Florestais Não Madeireiros em Remanescentes da Mata Atlântica no Brasil
NBR 14792 - Procedimentos de auditoria - Auditoria de manejo florestal	Padrão de Certificação do FSC para o Manejo e Exploração de Populações Naturais de Castanha ( <i>Bertholletia excelsa</i> )
NBR 14793 - Procedimentos de auditoria - Critérios de qualificação para auditores florestais	Padrão de Certificação do FSC para o Manejo em Pequena Escala e de Baixa Intensidade (SLIMF) em Florestas Nativas da Amazônia Brasileira
NBR 15789 - Manejo Florestal - Princípios, Critérios e Indicadores para florestas nativas.	Padrão de Certificação do FSC para o Manejo Florestal em Terra Firme na Amazônia Brasileira

Fonte: Adaptado de Cerflor (2006) e FSC Brasil (2006)

FSC e Cerflor, mas que possuem o mesmo objetivo: promover a sustentabilidade da produção. As empresas certificadas adotam práticas que aumentam a produtividade conservando o meio ambiente, como o manejo integrado de pragas, doenças e plantas daninhas (dando preferência ao controle biológico, ao controle cultural e à utilização de agrotóxicos menos tóxicos e seletivos); a adoção de planos de prevenção e controle de incêndios, o cultivo mínimo (controlando a erosão); a adubação de solo; o reaproveitamento de resíduos e o respeito às Leis, garantindo a conservação de reservas de florestas naturais e corpos hídricos. Outros benefícios estão relacionados ao bem estar das comunidades em que se inserem as empresas certificadas, como o respeito à legislação trabalhista, a adoção de programas educacionais (saúde, educação, acidentes de trabalho), a implementação

de programas de conservação de espécies raras. Essas ações são planejadas de forma a respeitar os princípios da certificação florestal dispostos na tabela 2.

Gomes et al. (2006) analisaram diversos tipos de projetos sociais desenvolvidos por empresas certificadas, e concluíram que as ações de fomento florestal foram as mais eficientes, por serem estruturadas e alinhadas com a função-objetivo de maximização de valor das empresas, sendo uma importante fonte alternativa de abastecimento de madeira e geração de valor para a sociedade. Por sua vez, para o governo e para a sociedade tais programas agregam valor por meio da geração de renda, impostos, empregos e favorecendo a fixação da mão-de-obra nas regiões assistidas. Oliveira et al. (2006) consideraram que as receitas obtidas no fomento florestal foram

**Tabela 2.** Comparativo entre os Princípios do Cerflor e do FSC

	<b>CERFLOR</b>	<b>FSC</b>
<b>Princípio 1</b>	Cumprimento da Legislação	Obediência às Leis e aos Princípios do FSC
<b>Princípio 2</b>	Racionalidade no uso dos recursos florestais a curto, médio e longo prazos, em busca da sua sustentabilidade	Responsabilidades e direitos de posse e uso da terra
<b>Princípio 3</b>	Zelo pela diversidade biológica	Direitos dos Povos Indígenas
<b>Princípio 4</b>	Respeito às águas, ao solo e ao ar	Relações Comunitárias e Direitos dos Trabalhadores
<b>Princípio 5</b>	Desenvolvimento ambiental, econômico e social das regiões em que se insere a atividade florestal	Benefícios da Floresta
<b>Princípio 6</b>	-	Impacto Ambiental
<b>Princípio 7</b>	-	Plano de Manejo
<b>Princípio 8</b>	-	Monitoramento e Avaliação
<b>Princípio 9</b>	-	Manutenção de florestas de alto valor de conservação
<b>Princípio 10</b>	-	Plantações

Fonte: Adaptado de Cerflor (2006) e FSC Brasil (2006)

importantes na composição da renda familiar dos produtores entrevistados, e que estes pretendem estender a plantação de florestas às suas próximas gerações.

Borsato e Castro Faria (2007) defendem que a certificação florestal é um instrumento de Responsabilidade Social Empresarial (RSE), pois atendem aos vetores de RSE preconizados por Melo Neto e Froes (2001)<sup>3</sup>: Apoio ao desenvolvimento da comunidade onde atua; Preservação do meio ambiente; Investimento no bem-estar dos funcionários e seus dependentes e num ambiente de trabalho agradável; Comunicações transparentes; Retorno aos acionistas; Sinergia com os parceiros; Satisfação dos clientes e/ou consumidores.

Segundo SBS (2007), em novembro de 2007 existiam 5,05 milhões de hectares de florestas certificadas pelo FSC, sendo 2,79 milhões de ha de florestas nativas (55,4%) e 2,25 milhões de ha de florestas plantadas (44,6%). Outros 963,8 mil ha de florestas certificadas pelo Cerflor, dos quais 890,7 mil ha foram de florestas plantadas (91,3%). Já Lentini et al. (2005) citam que no País o consumidor não está preocupado com a origem da madeira, apenas com o preço, ou seja, o produto certificado é valorizado atualmente principalmente pelo mercado internacional.

### **Certificação da cadeia de custódia**

Existe uma grande diferença entre a produção de madeira com bases

renováveis e o caminho que estes produtos percorrem até seus mercados. Para contornar este problema, Imaflora (2005) explica que a certificação da cadeia de custódia (*Chain of Custody*, CoC) tem como objetivo assegurar que produtos florestais certificados não sejam misturados com produtos não-certificados. Porém, Imaflora, 2005 (*ibidem*) constata que este instrumento ainda não contempla critérios sociais e ambientais, mas precisa estar diretamente vinculado aos processos produtivos da indústria de base florestal.

Para Jacovine et al. (2006), possuir outros tipos de certificação, como a de gestão de qualidade ou de gestão do meio ambiente, não é determinante para que as empresas moveleiras busquem a certificação florestal. Empresas que já têm ISO 9001 ou ISO 14001, no entanto, já teriam experiência em cumprir condicionantes e denotariam certo grau de organização que poderia facilitar uma futura implantação da certificação de cadeia de custódia em seus produtos (JACOVINE et al.).

### **Certificação em grupo**

Segundo Nussbaum (2003), pequenos proprietários e responsáveis pelo manejo de pequenas empresas florestais, muitas vezes localizados em áreas remotas, não têm acesso à informação sobre certificação florestal. Além disso, o custo das auditorias tende a ser relativamente muito maior para este empreendedor. A Certificação em Grupo tem como objetivo superar estes problemas, reunindo um determinado número de pequenas áreas florestais sob o comando de um único “administrador do grupo” (NUSSBAUM, 2003).

---

3 MELO NETO, F.; FROES, C. *Responsabilidade Social e cidadania empresarial: a administração do terceiro setor*. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2 ed. 2001.



Neste processo, o administrador do grupo organiza os pequenos produtores fundamentando-se nos princípios e critérios do FSC, bem como monitora os membros. O organismo certificador auditora o administrador e uma amostra dos membros, escolhida aleatoriamente. As vantagens deste mecanismo são a divisão dos custos da auditoria, e a facilitação no acesso a mercados, por estratégias de cooperativismo e associativismo (NUSSBAUM, 2003).

### **Certificação de Produtos Florestais Não Madeiráveis - Pfnm**

Para o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2004), Extrativismo Vegetal é o processo de exploração dos recursos vegetais nativos que compreende a coleta ou apanha de produtos como madeiras, látex, sementes, fibras, frutos e raízes, entre outros, de forma racional, permitindo a obtenção de produções sustentadas ao longo do tempo. Este Instituto (*ibidem*) considera, em termos de mercado, que os principais produtos vegetais não madeiráveis extraídos de florestas naturais brasileiras são a Hévea (ou látex coagulado) extraído da seringueira (*Hevea brasiliensis*), o pó cerífero da Carnaúba (*Copernicia prunifera*), as fibras de Piaçava (*Attalea funifera*), os óleos extraídos do Babaçu (*Orbignya phalerata*), os frutos do Açaí (*Euterpe precatoria*), os múltiplos usos das sementes de Castanha-do-brasil (*Bertholletia excelsa*), as folhas da Erva-mate (*Ilex paraguariensis*), o palmito (*Euterpe edulis*), e as folhas de Jaborandi (*Pilocarpus microphyllus*).

Atualmente, existe uma série de Pfnm certificados, como as linhas de cosméticos e fitoterápicos produzidos a partir de plantas medicinais e aromáticas, que chegam a 36 espécies, dentre elas Arnica (*Arnica montana*), Barbatimão (*Accacia adstrigens*) Carqueja (*Bacharis articulata*), Quebra pedra (*Phyllanthus* sp.) Erva-mate (*Ilex paraguariensis*), Espinheira-santa (*Maytenus ilicifolia*), Tanchagem (*Plantago major*), entre outros (IMAFLOA, 2002).

Haja vista as dificuldades para a Certificação da Cadeia de Custódia em produtos madeireiros, Imaflora (2002) também ressalta a dificuldade de marcação física dos Produtos Não Madeiráveis em processo de CoC, como o grande fator limitante para o monitoramento de sua produção. Uma vez que o manejo de Pfnm em áreas naturais tende a ser menos rentável do que a apropriação da floresta para outros usos agropecuários, Figueiredo e Wadt (2000) consideram que, além das características biológicas da espécie, os principais aspectos a serem considerados para o manejo de Pfnm são o mercado, os concorrentes, a qualificação da mão-de-obra, a política econômica e de desenvolvimento regional, questões técnicas de armazenamento e beneficiamento de produtos, o transporte da produção e o acesso às áreas de manejo.

### **Conclusão**

De acordo com os argumentos revisados e dispostos neste trabalho, os processos de certificação, através de discussões construtivas e divulgação

de conceitos, critérios e indicadores de consolidação, no setor, de práticas para de manejo florestal, contribuem para a o desenvolvimento sustentável.

## Referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE MADEIRA PROCESSADA MECANICAMENTE - ABIMCI. *Estudo Setorial*. 2004. Curitiba. 2004. Disponível em: <[http://www.abimci.com.br/estudos\\_setoriais/estudo\\_setorial2004/estudos\\_setorial2004.html](http://www.abimci.com.br/estudos_setoriais/estudo_setorial2004/estudos_setorial2004.html)>. Acesso em: 10 set. 2006.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PRODUTORES DE FLORESTAS PLANTADAS - ABRAF. *Anuário Estatístico da ABRAF - Ano Base 2005*. Disponível em <<http://www.abraflor.org.br/estatisticas.asp>>. Acesso em: 16 set. 2006.

BORSATO, R.; CASTRO FARIA, A. B. A certificação florestal como um instrumento da responsabilidade social empresarial. In: SEMINÁRIO SOBRE SUSTENTABILIDADE, 2., 2007, Curitiba. *Anais...* Curitiba: UNIFAE - Centro Universitário Franciscano, 2007. 1 CD-ROM.

CERTIFICAÇÃO FLORESTAL – CERFLOR. *Programa Brasileiro de Certificação Florestal*. Disponível em: <<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/cerflor.asp>>. Acesso em: 09 set. 2006.

FIGUEIREDO, E. O.; WADT, L. H. O. Aspectos fundamentais para o manejo de produtos não madeireiros. EMBRAPA - Acre. *Comunicado técnico*. n. 109, p. 1-4, 2000.

FOREST STEWARDSHIP COUNCIL – FSC BRASIL. *Conselho Brasileiro de Manejo Florestal*. Disponível em: <<http://www.fsc.org.br/>>. Acesso em: 09 set. 2006.

GOMES, A. N.; SOUZA, A. L.; COELHO, F. M. G.; SILVA, M. L. Sustentabilidade de empresas de base florestal: o papel dos projetos sociais na inclusão das comunidades locais. *Revista Árvore*. Viçosa, v. 30, n. 6, 2006.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. *Produção de Extração Vegetal e da Silvicultura*. Rio de Janeiro, v. 19, p. 1-59, 2004.

INSTITUTO DE MANEJO E CERTIFICAÇÃO FLORESTAL E AGRÍCOLA – IMAFLORA. *Manual de certificação de Cadeia de Custódia no Sistema do Forest Stewardship Council - FSC*. Piracicaba: 2002.

INSTITUTO DE MANEJO E CERTIFICAÇÃO FLORESTAL E AGRÍCOLA – IMAFLORA. *Brasil Certificado: a história da certificação florestal no Brasil*. Piracicaba: 2005. 144p.

JACOVINE, L. A. G.; ALVES, R. R.; VALVERDE, S. R.; SILVA, M. L.; NARDELLI, N. M. B.; SOUZA, A. P. Processo de implementação da certificação florestal nas empresas moveleiras nacionais. *Revista Árvore*. Viçosa, v. 30, n. 6, 2006.



LENTINI, M., PEREIRA, D.; CELENTANO, D.; PEREIRA, R. *Fatos florestais da Amazônia 2005*. Belém: Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia, 2005. 140p.

MARQUES, R.; SOUZA, L. C. Matas Ciliares e Áreas de Recarga Hídrica. In: ANDREOLI, C. V.; CARNEIRO, C. *Gestão Integrada de Mananciais de Abastecimento Eutrofizados*. Curitiba: Capital Ltda, 2005. 500p.

NARDELLI, A. M. B; GRIFFITH, J. J. Modelo teórico para compreensão do ambientalismo empresarial do setor florestal brasileiro. *Revista Árvore*, Viçosa, v. 27, n. 6, 2003.

NUSSBAUM, R. *Certificação em grupo: um guia prático*. Piracicaba: [s.n.]. 2003.

OLIVEIRA, P. R. S.; VALVERDE, S. R.; COELHO, F. M. G. Aspectos de relevância econômica no fomento florestal a partir da percepção dos produtores rurais envolvidos. *Revista Árvore*, Viçosa, v. 30, n. 4, 2006.

SACHS, I. *Estratégias de transição para o século XXI*. Desenvolvimento e Meio Ambiente. Curitiba: UFPR, 1994.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE SILVICULTURA – SBS. Fatos e números do Brasil Florestal. Os Editores. Dezembro de 2007.

SOBRAL, L.; VERÍSSIMO, A.; LIMA, E.; AZEVEDO, T.; SMERALDI, R. 2002. *Acertando o alvo 2: consumo de madeira amazônica e certificação florestal no Estado de São Paulo*. Belém: Imazon, Imaflora e Amigos da Terra. 74 p.

VEIGA, R. A. A; OLIVEIRA NETO, O. J.; JORGE, W. J.; SOUZA, F. G. A.; CARVALHO, C. M. Aspectos sócio-econômicos do desenvolvimento florestal brasileiro através de incentivos fiscais. *Revista Floresta*, v.6, n.1, p. 49-53. 1975.